



Regulamento de Participação no Passatempo

A Science4you S.A, com sede na ANJE - Casa do Farol, Rua Paulo da Gama, 629 Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Lordelo do Ouro e Massarelos 4150 589 Porto registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 508 457 467, com o Capital Social de 382.490,00 Euros, levará a efeito no período de 29/08/2018 a 24/09/2018 um passatempo denominado “Passatempo A-Cam4you” com a atribuição de prémios, nos seguintes termos e condições:

1. Passatempo e mecânica

1.1. No âmbito da ação “Passatempo A-Cam4you”, a Science4you S.A propõe o passatempo supra mencionado que se destina a todos os indivíduos portugueses com moradia em Portugal Continental.

1.2. Para participar, terão que realizar um vídeo a realizar experiências com os brinquedos Science4you. Publicar o vídeo no Facebook como publicação pública, Identificar a conta Science4you portuguesa e utilizar a seguinte hashtag: #Science4you

1.3. Cada pessoa poderá participar com mais do que um vídeo. Contudo, apenas poderá receber um só prémio.

1.4. Os vídeo são avaliados por um júri pertencente à Science4you S.A com total liberdade de decisão, os três melhores vídeos, com base nos trâmites acima referidos e a originalidade dos mesmos.

1.6. Passatempo válido apenas para pessoas residentes em Portugal Continental

1.7. Validade do passatempo: 29 de Agosto de 2018 a 24 de Setembro de 2018. Não será possível participar após o dia 24 de Setembro de 2018.

2. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º prémio – A-Cam4you II

2.º prémio – Visita à fábrica de brinquedos Science4you

2.1. A entrega do 1º prémio será realizada através da recolha marcada numa loja Science4you acordada após o contacto com o vencedor.

3. Atribuição do prémio

A atribuição dos prémios é realizada mediante da disponibilidade dos vencedores e da Science4you em data a combinar. Os vencedores serão contactos via a rede social através da qual realizaram a participação.

4. Confidencialidade

A Science4you S.A garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só se considerarão as respostas com todos os dados acima referidos. Os dados recebidos serão processados e destinam-se à realização deste passatempo, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação, devendo qualquer consumidor dirigir-se, para o efeito a: Science4you S.A – MARL - São Julião do Tojal, Lugar do Quintanilho, - Plataforma do Rouco CC02 e CC03, 2660-421 Loures

5. Direito ao prémio

5.1. O direito aos prémios atribuídos será pessoal e intransmissível em vida.

5.2. O vencedor poderá reclamar o seu prémio, no prazo de 30 dias a contar da data do fim do passatempo.

5.3. Caso a escola vencedora não reclame o prémio dentro do prazo acima estipulado, o prémio será entregue a outra escola devidamente seleccionada pelo júri.

6. Aceitação do regulamento

A participação neste passatempo significará, por parte dos participantes, a aceitação, integral e sem reservas, do presente regulamento.

7. Autorização de divulgação de nome

Os indivíduos premiados que aceitem receber o prémio, autorizam, desde logo a Science4you S.A a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

8. Impossibilidade

A Science4you S.A não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia.

9. Desclassificação

9.1. A Science4you S.A reserva-se o direito de desclassificar / excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo ou realizem alguma tentativa de fraude.

9.2. A Science4you S.A. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

10. Direito à informação

A Science4you S.A apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.